

# Política de Gestão de Riscos da 2bCapital

*Dezembro/2020 – Versão 02*



Descrição:

A Política de Gestão de Riscos da 2bCapital S.A. tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal de gerenciamento de riscos inerentes aos Fundos de Investimento, realizado por uma dependência independente.
2. Assegurar a existência de segregação e de definição de funções, atribuição de responsabilidades, estabelecimento de limites de exposição a riscos e delegação de autoridades que subsidiem as suas efetivas administrações.
3. Estabelecer e difundir a definição de riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte, concentração, operacional e socioambiental, bem como o sistema de controles internos a todos os *stakeholders*, assim como os critérios e procedimentos adotados para sua identificação, mensuração, controle e reporte tempestivo às alçadas competentes.
4. Garantir a identificação prévia e avaliação adequada da exposição aos riscos mencionados nesse documento inerentes às novas atividades e produtos.
5. Garantir a existência de instrumentos, estrutura, critérios, normas e procedimentos que garantam o cumprimento desta Política.
6. Assegurar a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos estabelecidos.

\*\*\*

*Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Gestão de Riscos da 2bCapital S.A., aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) da 2bCapital S.A. de 24.10.2016, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da RCA da 2bCapital S.A. de 23.11.2020.*

2bCapital S.A.

Leandro de Miranda Araujo